
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704-A/2026 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo disciplinar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 457/2026, de 6 de maio de 2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade funcional, designando comissão processante, nos autos do Processo nº 5074/2026;

CONSIDERANDO o Art. 211 da Lei 423/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas;

CONSIDERANDO requerimento de prorrogação de prazo feito pela comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 5074, designada pela Portaria 457/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5074/2026, nos termos do art. 211 da Lei Municipal nº 423/2001, que apura possíveis irregularidades cometidas pela servidora TEREZA CRISTINA DE ALCÂNTARA DA COSTA, conforme fatos relatados no Ofício nº 084/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 07 de agosto de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:E3C1559C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2026. Edição 3856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>